



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 10/2021 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 20 de outubro de 2021.

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de 21 a 25 de novembro de 2021, observadas as disposições estabelecidas na Resolução no 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução no 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

## 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Angical/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Angical.

## 2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	20/10/2021
Período de inscrições	21 a 25/10/2021
Análise das inscrições	26/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	27/10/2021
Recursos contra o resultado preliminar	28/10/2021
Resultado final	03/11/2021

## 3 DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2021.2, o IFPI/Angical disponibilizará 01 (uma) vaga de monitor e Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

### MONITORIA - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Bacharelado em Administração	Tarde	01+ CR	20h

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Angical/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando o seguinte curso:

a) Bacharelado em Administração a partir do 8º período para monitoria I- Deficiência Intelectual;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Extensão do IFPI Campus Angical, através do e-mail **coex.angical@ifpi.edu.br**, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar e declaração de matrícula atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);

5.1.5 Declaração de termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Extensão do campus Angical.

#### 6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos serão classificados se preenchidos todos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida a partir do quadro abaixo.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência, devidamente comprovado;	6,0
Maior média no histórico	4,0
Total	10,0

6.2 em caso de empate, contará a maior pontuação em experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência, continuando o empate, a maior média no histórico servirá de desempate.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

## 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministar aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

## 9 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;

10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;

10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;

10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano;

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o e-mail: [coex.angical@ifpi.edu.br](mailto:coex.angical@ifpi.edu.br)

10.8 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI

Aangical - PI, 20 de outubro de 2021

Rogério Sousa Azevedo

Diretor Geral do IFPI Campus Angical

Francisca das Chagas da Silva Alves

Coordenadora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisca das Chagas da Silva Alves**, COORDENADOR - FG2 - CEXT-CAMPUS ANGICAL, em 20/10/2021 08:45:38.
- **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 20/10/2021 08:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 52957

**Código de Autenticação:** cbb9c7718f

